



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625-CEP.87.345-000-Campina da Lagoa-Pr.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

SUMULA: decreta a **APROVAÇÃO** das contas do Executivo Municipal de Campina da Lagoa, referente ao exercício financeiro de 2019, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **RENATO SOARES DE FRANÇA**, no uso de suas atribuições regimentais;

DECRETA:

Art. 1º - fica **APROVADA** as contas do exercício financeiro do ano de 2019 de responsabilidade do Senhor **MILTON LUIZ ALVES**, em concordância ao **acórdão 677/2020**, referente ao processo **202440/20** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual recomenda a aprovação das contas do executivo Municipal de Campina da Lagoa.

Art. 2º - A Aprovação das contas em epigrafe se da em virtude da aprovação do parecer prévio emitido pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**, aprovado nas Sessões ordinárias dos dias 05 e 13 de julho de 2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Campina da Lagoa, 13 de julho de 2021.

Renato Soares de França
Presidente do Legislativo